

CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA SUPERLÓGICA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Barueri, 30 de junho de 2026

Em atenção ao disposto na Circular nº 3.964/2019, apresentamos as Demonstrações Financeiras da Superlógica Sociedade de Crédito Direto S.A. que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa em 30 de junho de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas.

A Administração é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Carlos Henrique Cera
Presidente

Caroline Olivi de Abreu Machado
Contadora – CRC 1SP264947/O-5

Superlógica Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Semestre Findo em
30 de Junho de 2026 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Relatório da Administração

A Superlógica Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia” ou “Superlógica SCD”) é uma instituição financeira devidamente autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Conduzimos nossas atividades sob rigorosos padrões de governança, em estrita conformidade com o arcabouço normativo aplicável ao Sistema Financeiro Nacional (SFN). Desde 2022, com a consolidação de sua infraestrutura tecnológica e sistêmica, a Companhia atua de forma plenamente integrada à Rede do SFN, garantindo segurança, resiliência e eficiência em suas operações.

Destaques Financeiros

No primeiro semestre de 2026, a Superlógica SCD consolidou sua trajetória de crescimento operacional e financeiro. No período, a Companhia apurou uma Receita Líquida de Intermediação Financeira de R\$53.999, culminando em um Lucro Líquido de R\$10.402.

A Superlógica SCD atua na prestação de serviços de infraestrutura de pagamentos e concessão de crédito, com foco nas seguintes verticais operacionais:

- Pagamentos e registro de cobranças: processamento e registro de boletos bancários integrados à plataforma PCR (Pagamentos Centralizados de Recebíveis) e à Núcleo.
- Liquidação financeira de boletos: liquidação eletrônica de cobranças por meio da Núcleo e do SILOC (Sistema de Liquidação de Ordens de Crédito).
- Transferências e mensageria: emissão e recepção de TEDs via SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro) conectado à conta de liquidação própria, além de operação como participante direto do Pix.
- Liquidação de cartões: serviços de liquidação financeira para arranjos de pagamento via Núcleo e SLC (Sistema de Liquidação Financeira).
- Crédito estruturado e direitos creditórios: concessão de crédito condominial voltado a capital de giro e aquisição de direitos creditórios, apoiando a gestão da inadimplência e a sustentabilidade financeira do ecossistema habitacional.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Superlógica Sociedade de Crédito Direto S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Superlógica Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Superlógica SCD”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Superlógica Sociedade de Crédito Direto S.A. em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Superlógica SCD, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Operações com partes relacionadas

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 9, nº 10, nº 13 e nº 14 às demonstrações financeiras, as quais indicam que a Superlógica SCD mantém transações e saldos em montantes significativos com partes relacionadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Superlógica SCD é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Superlógica SCD continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Superlógica SCD ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Superlógica SCD.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Superlógica SCD. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Superlógica SCD a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de agosto de 2026


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Victor Vinicius Zanetin Zavagli
Contador
CRC nº 1 SP 289692/O-4

SUPERLÓGICA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2026 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025****(Em milhares de reais - R\$)**

ATIVO	Nota	30/06/2026	31/12/2025	PASSIVO	Nota	30/06/2026	31/12/2025
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Disponibilidades	5	18.463	13.222	<u>Passivos financeiros ao custo amortizado</u>			
<u>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</u>				Depósitos	10	637.791	595.122
Títulos e valores mobiliários	6	387.780	268.229				
<u>Ativos financeiros ao custo amortizado</u>				Impostos e contribuições a recolher		1.095	1.612
Aplicações interfinanceiras de liquidez	6	142.992	166.998	Obrigações trabalhistas a pagar		1.086	1.078
Operações de direitos creditórios	8	28.740	-	Partes relacionadas	9 (b)	3.066	2.345
Operações de crédito - Mútuo	7 (b)	4.849	-	Contas a pagar		2.245	1.301
Operações de crédito - Condominial	7 (a)	1.184	474	Provisão para riscos	12	-	14
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (PECLD)	7 e 8	(12.365)	(19)	Dividendos	11 (e)	-	205
Partes relacionadas	9 (a)	462	-				
Adiantamentos diversos		160	230				
Tributos a recuperar		41	41				
Outros ativos		6	-				
Total circulante		572.311	449.176	Total circulante		645.283	601.677
NÃO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
<u>Ativos financeiros ao custo amortizado</u>				Capital social	11 (a)	20.015	20.015
Operações de crédito condominial	7 (a)	803	505	Reserva legal	11 (c)	2.089	1.568
<u>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</u>				Reserva estatutária	11 (d)	-	12.655
Títulos e valores mobiliários	6 (b)	104.155	186.235	Lucros (prejuízos) acumulados		9.882	-
Total não circulante		104.958	186.740	Total Patrimônio Líquido		31.986	34.238
TOTAL ATIVO		677.269	635.915	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		677.269	635.915

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SUPERLÓGICA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO****PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E DE 2025****(Em milhares de reais - R\$)**

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	13	66.346	43.776
RESULTADO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		66.346	43.776
DESPESA DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA			
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	13	(12.347)	-
RESULTADO LÍQUIDO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		53.999	43.776
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas de pessoal	14	(2.427)	(1.993)
Despesas gerais e administrativas	14	(20.357)	(12.758)
Despesas operacionais	14	(15.114)	(15.678)
Outras Receitas (despesas) operacionais		14	-
Resultado antes do resultado financeiro e impostos		16.115	13.347
Despesas financeiras	15	(283)	(111)
Receitas financeiras	15	253	153
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		16.085	13.389
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Imposto de renda e contribuição social correntes	16	(5.683)	(4.593)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		10.402	8.796
Lucro por lote de mil ações em R\$		2,54	2,15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SUPERLÓGICA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E DE 2025**

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
LUCRO LIQUIDO DO SEMESTRE	10.402	8.796
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADOS ABRANGENTES DO SEMESTRE	<u>10.402</u>	<u>8.796</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SUPERLÓGICA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

	Nota	Reserva de lucros				
		Capital social	Aumento de capital em aprovação pelo Bacen	Reserva estatutária	Reserva legal	Lucros acumulados
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		4.100	9.314	-	544	13.958
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN n° 4.966/21		-	-	-	-	-
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2025		4.100	9.314	-	544	13.958
Aumento de Capital Social	11 (a)	9.314	(9.314)	-	-	-
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	8.797
Constituição Reserva Legal	11 (c)	-	-	-	440	(440)
Constituição Reserva Estatutária	11 (d)	-	-	-	-	-
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025		13.414	-	-	984	8.357
Mutação do semestre		-	6.600	12.655	584	(8.357)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		13.414	6.600	12.655	1.568	-
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	10.402
Aumento de Capital Social	11 (a)	6.600	(6.600)	-	-	-
Constituição Reserva Legal	11 (c)	-	-	-	520	(520)
Distribuição Reserva Estatutária	11 (d)	-	-	(12.655)	-	-
EM 30 DE JUNHO DE 2026		20.015	-	-	2.089	9.882

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SUPERLÓGICA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E DE 2025
(Em milhares de reais - R\$)**

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE		10.402	8.796
AJUSTE AO LUCRO LÍQUIDO			
Provisão de IRPJ e CSLL	16	5.684	4.593
Provisão para riscos	12	(14)	13
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7 e 8	12.346	-
LUCRO AJUSTADO		28.418	13.402
VARIAÇÕES NO ATIVO E PASSIVO			
Redução (Aumento) em Títulos e valores mobiliários	6 (b)	(37.471)	(20.285)
Redução (Aumento) em Operações de crédito	7 (a)	(1.007)	-
Redução (Aumento) em Operações de crédito - Mútuo	7 (b)	(4.849)	-
Redução (Aumento) em Direitos creditórios	8	(28.740)	-
Redução (Aumento) em Impostos a Recuperar		-	(41)
Redução (Aumento) em adiantamentos diversos		(93)	(142)
Redução (Aumento) em Outros Ativos		157	-
Redução (Aumento) em Partes relacionadas a receber	9 (a)	(462)	1.732
Redução (Aumento) em Partes relacionadas a pagar	9 (b)	721	-
Aumento (Redução) em Fornecedores		944	-
Aumento (Redução) em Salários, férias e Encargos		7	205
Aumento (Redução) em Depósitos	10	42.669	11.096
Aumento (Redução) em Impostos e contribuições a recolher		(693)	281
Aumento (Redução) em Outros Passivos		1	238
Pagamento de IRPJ e CSLL	16	(5.507)	(4.459)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (UTILIZADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(5.905)	2.027
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos de Dividendos	11 (e)	(12.860)	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO (UTILIZADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(12.860)	-
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(18.765)	2.027
Saldo de caixa e equivalente de caixa inicial	5	180.220	140.388
Saldo de caixa e equivalente de caixa final	5	161.455	142.415
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		(18.765)	2.027

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Superlógica Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia” ou “Superlógica SCD”), constituída em setembro de 2021, é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede social em Alphaville - SP. A Companhia é controlada pela Superlógica Tecnologias S.A. (“Grupo Superlógica”), detentora de 99,99% das ações da Companhia.

O objeto social da Companhia compreende a realização de operações de empréstimo e de financiamento, efetuadas exclusivamente com esteio em recursos financeiros de capital próprio, em estrita observância ao modelo regulatório de Sociedade de Crédito Direto (SCD). Adicionalmente, atua na prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros, compreendendo a avaliação da capacidade de pagamento e o monitoramento dos índices de inadimplência de clientes.

No âmbito de suas atividades operacionais correntes, a Companhia disponibiliza contas de pagamento e emissão de moeda eletrônica, viabilizando a gestão digital dos recursos transacionados. Sob esse modelo, a Companhia atua como facilitadora de operações de pagamento, incluindo a emissão e a liquidação de boletos bancários, os quais se consolidam como um dos principais instrumentos de recebimento e movimentação de fluxos financeiros, tanto para lastro de operações de crédito quanto para o adimplemento de produtos e serviços.

No segundo trimestre de 2026, a Companhia passou a atuar na aquisição de direitos creditórios originados por cobranças vencidas, cujas atividades apresentaram movimentação e fluxos recorrentes ao longo desse período.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen e em consonância com as diretrizes contábeis estabelecidas pela lei das sociedades por ações, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN).

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pela Administração em 26 de agosto de 2026.

Com base nas análises realizadas, a Administração considera que a Companhia detém recursos para manter a continuidade operacional no futuro previsível. Além disso, não há conhecimento de incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Dessa forma, as demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores (quando necessário), incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis sob as circunstâncias.

Os principais julgamentos e estimativas que a Companhia possui estão documentados na nota explicativa nº 4 nos itens (c) e (d) referentes à perda esperada por risco de crédito.

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente a todos os semestres apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Caixa e equivalentes de caixa

São mantidos com bancos e instituições financeiras de primeira linha, selecionados com base em critérios rigorosos de qualidade de crédito, com foco naqueles que possuem classificação de risco (*rating*) baixa (AAA) emitida pelas principais agências de classificação de risco. Essas posições são constituídas por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais, apurados na data da efetiva contratação, são iguais ou inferiores a 90 dias. Referidos ativos apresentam risco insignificante de mudança em seu valor justo e são destinados tempestivamente ao gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Companhia.

As aplicações interfinanceiras de liquidez compreendem operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais — especificamente Letras Financeiras do Tesouro (LFT), Letras do Tesouro Nacional (LTN) e Notas do Tesouro Nacional (NTN). Essas operações estão demonstradas pelo valor de custo de aplicação, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço.

b. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966, que estabelece os critérios para reconhecimento, mensuração, classificação, desreconhecimento e divulgação de instrumentos financeiros. Conforme referido normativo, os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

- i) A custo amortizado: Classificação aplicável quando a companhia tem a intenção e a capacidade de manter o ativo financeiro até o vencimento contratual. Nessa modalidade, o ativo é mensurado ao custo amortizado, sendo reconhecidas as perdas esperadas associadas ao risco de crédito.
- ii) Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): Utilizada quando o ativo financeiro é mantido com o propósito de recebimento dos fluxos de caixa contratuais e para eventual venda. Os ativos são mensurados pelo valor justo, com as variações reconhecidas em outros resultados abrangentes. Na baixa contábil, os valores acumulados são reclassificados para o resultado do período.

- iii) Ao valor justo por meio do resultado (VJR): Aplicável quando o ativo financeiro não atende ao teste dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPI) ou é mantido para negociação ativa. Nessa classificação, os ativos são mensurados ao valor justo, com as variações reconhecidas diretamente no resultado do período.

A Administração avaliou os ativos financeiros ajustados ao valor justo e concluiu que a adoção das práticas previstas na Resolução CMN nº 4.966 não gerou impactos relevantes nas demonstrações contábeis. Informações adicionais estão detalhadas na Nota Explicativa nº 18.

c. Operações de Crédito

As operações de crédito da Companhia compreendem:

Crédito Condominial: Empréstimos direcionados a condomínios, estruturados para fins de capital de giro, com garantias atreladas à arrecadação mensal da cota condominial e formalizados por meio de Cédulas de Crédito Bancário (CCB). Os critérios de elegibilidade e a atribuição de classificação de risco (rating) são fundamentados, primordialmente, na análise técnica da curva de inadimplência histórica e corrente superior a 120 dias (D+120) do respectivo tomador; e

Operações com Partes Relacionadas: No primeiro semestre de 2026, a Companhia realizou a concessão de crédito a empresas integrantes do mesmo grupo econômico, incluindo contrato de mútuo estruturado para fins de capital de giro. As referidas operações foram celebradas em condições de independência e equidade, observando as diretrizes da Resolução CMN nº 4.693/2018 e os limites operacionais estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

Em estrita conformidade com as diretrizes da Resolução CMN nº 4.966/2021 e com os procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa Bacen nº 560/2024, a Companhia adota a metodologia simplificada para a apuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Sob esse modelo regulatório, as exposições são segmentadas em classes de risco específicas, determinadas com base na natureza das garantias constituídas e nas características intrínsecas do fluxo de recebimento de cada modalidade operacional, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 7.

Carteira C3 (Crédito com Garantia de Recebíveis/Fluxo): Enquadra operações garantidas por cessão ou retenção de direitos creditórios e fluxos financeiros. Abarca as modalidades:

- i) **Crédito + Conta Digital + Inadimplência Zero (IZ):** Estrutura de maior integração operacional, contando com a garantia de repasse por parte da empresa garantidora e conferindo maiores limites de alavancagem ao tomador.
- ii) **Crédito + Conta Digital:** Estrutura cuja liquidação financeira ocorre mediante débito automático em conta de movimentação mantida pelo tomador junto à Companhia.

Carteira C4 (Crédito Corporativo / Mútuo sem Garantia Real): Destinada a operações de empréstimos corporativos e capital de giro sem colaterais específicos, enquadrando as Operações com Partes Relacionadas (Mútuo).

Carteira C5 (Crédito Comercial sem Garantia Elegível): Destinada a operações desprovidas de garantias reais ou retenção direta de fluxo, abrangendo a modalidade:

- iii) **Crédito Puro (*Propter rem*):** Modalidade contratual com liquidação realizada por meio de compensação de boleto bancário ou link de pagamento.

As receitas financeiras decorrentes do produto são compostas por juros remuneratórios e pela Tarifa de Cadastro (TAR). Ambos os componentes são mensurados e reconhecidos no resultado pelo método do custo amortizado, com base na Taxa de Juros Efetiva (TJEO) calculada linearmente ao longo do prazo de vigência dos respectivos contratos, conforme preconizado pelas normas vigentes.

O produto Inadimplência Zero (IZ) consiste em uma estrutura de garantia de direitos creditórios originada no âmbito da controladora Superlógica Tecnologias S.A. A liquidação e o adimplemento das parcelas do crédito concedido ocorrem por meio de desconto automático e retenção diretamente no fluxo de repasse da receita garantida ao condomínio tomador, mitigando o risco de crédito da operação.

d. Aquisição de Direitos Creditórios

As operações de aquisição de direitos creditórios consistem na cessão definitiva de direitos econômicos a receber referentes a taxas e obrigações condominiais, originados pela controladora Superlógica Tecnologias S.A., em condições de independência e equidade. A aquisição é realizada com recursos de capital próprio, sem coobrigação do cedente, e os ativos correspondentes são registrados em registradora de títulos e valores mobiliários autorizada pelo Banco Central do Brasil.

Os ativos adquiridos são classificados como instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, em conformidade com as diretrizes da Resolução CMN nº 4.966/2021. No reconhecimento inicial, os direitos creditórios são contabilizados pelo seu valor nominal, sendo a diferença em relação ao valor de aquisição registrada como deságio em conta redutora do ativo.

A carteira adquirida no primeiro semestre é composta por títulos vencidos com atraso superior a 30 dias. A apropriação da receita de deságio e a mensuração de perdas observam as seguintes metodologias:

- i) Títulos a vencer (sem atraso): A receita de deságio é reconhecida no resultado pró rata temporis, utilizando-se o método da taxa de juros efetiva ao longo do prazo remanescente do título.
- ii) Títulos vencidos (com atraso de até 90 dias): A receita de deságio é reconhecida integralmente na data de aquisição (Dia 1), tendo em vista que o período de decurso de prazo é anterior à cessão.
- iii) Títulos com problema de recuperação de crédito (POCI / atraso superior a 90 dias): A receita de deságio é mantida em conta redutora do ativo e reconhecida no resultado exclusivamente no momento do efetivo recebimento em caixa, de forma proporcional aos valores liquidados.

A Provisão para Perdas de Crédito Esperadas (PCLD) é apurada de forma prospectiva, em conformidade com as diretrizes da Resolução CMN nº 4.966/2021 e da Resolução BCB nº 352/2023, adotando-se a metodologia simplificada para a determinação das perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Sob esse modelo regulatório, as operações de direitos creditórios são enquadradas na Carteira C5, sendo o cálculo do provisionamento fundamentado nos percentuais e parâmetros regulatórios aplicáveis a essa classe, alinhado à segmentação dos ativos por estágios de risco (Estágios 1, 2 e 3/POCI) e ao perfil do sacado (condômino).

e. Novas normas emitidas pelo Bacen

I. Resolução BCB nº 517 de 3/11/2025

A Companhia adotou os critérios de classificação de atividades operacionais estabelecidos pela Resolução BCB nº 517/2025, subsidiária à Resolução Conjunta nº 14/2025, para fins de apuração de capital mínimo. A Companhia avaliou que o novo modelo de cálculo, considera a natureza dos serviços prestados e a intensidade tecnológica, está em fase de implementação gradual, observando o cronograma de transição que se estende até janeiro de 2028.

f. Depósitos

Os depósitos compreendem os saldos financeiros mantidos por clientes em contas de pagamento regulamentares e de liquidação, os quais possuem característica de exigibilidade imediata e estão permanentemente disponíveis para saque ou livre movimentação pelos titulares.

Parcela desses recursos depositados é sujeita à remuneração financeira, com base em taxas pactuadas e em estrita consonância com as políticas internas de liquidez da Companhia e com a regulamentação vigente do Banco Central do Brasil (Bacen).

g. Receitas de intermediação financeira

As receitas decorrentes das atividades financeiras e operacionais da Companhia compreendem, essencialmente:

- i) Rendimentos de aplicações interfinanceiras de liquidez: valores auferidos por meio de operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais e demais posições de alta liquidez e baixo risco;
- ii) Receitas de tarifas de prestação de serviços e interbancárias: ingressos decorrentes de tarifas bancárias cobradas diretamente dos clientes correntistas, bem como as receitas de intercâmbio geradas no âmbito do arranjo de pagamentos e transações interbancárias;
- iii) Receitas de emissão e liquidação de cobranças: receitas apuradas na prestação de serviços de processamento, emissão, registro e efetiva liquidação financeira de boletos bancários.
- iv) Receitas de crédito condominial: receitas de juros, encargos financeiros e demais rendimentos de operações de crédito decorrentes dos empréstimos concedidos aos clientes.
- v) Receita de direitos creditórios: receitas de juros, encargos e deságios apuradas na aquisição de direitos creditórios.

h. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas de juros são apropriadas ao resultado do exercício por meio da aplicação do método da taxa de juros efetiva, compreendendo os seguintes componentes:

- i) Receitas e despesas de juros: rendimentos e encargos financeiros gerados pelos ativos e passivos da Companhia ao longo de seus respectivos prazos contratuais;
- ii) Despesas bancárias: custos e encargos operacionais diretamente correlacionados às transações e intermediações financeiras;
- iii) Ganhos e perdas com títulos e valores mobiliários: variações decorrentes da mensuração e da alienação de aplicações financeiras mantidas em carteira; e
- iv) Impostos sobre operações financeiras: impactos tributários incidentes sobre os fluxos das transações financeiras realizadas, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 15.

A “taxa de juros efetiva” consiste na taxa que desconta exatamente os recebimentos ou pagamentos futuros de caixa estimados ao longo da vida útil esperada do instrumento financeiro, internalizando seus fluxos para equivaler: i) ao valor contábil bruto do ativo financeiro; ou ii) ao custo amortizado do passivo financeiro.

i. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda (IRPJ) e a Contribuição Social (CSLL) sobre o Lucro Líquido são apurados com base no Lucro Real. Até 31 de março de 2026, as alíquotas aplicáveis eram de 15% para o IRPJ e 9% para a CSLL. Com a entrada em vigor da Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025 (regulamentada pela Instrução Normativa RFB nº 2.315/2026), a partir de 1º de abril de 2026 a alíquota da CSLL aplicável à Companhia passou a ser de 12%. O IRPJ permanece acrescido do adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual que exceder R\$ 240 mil (ou R\$ 20 mil mensais).

Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

As despesas de Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) correntes correspondem aos encargos estimados sobre o lucro tributável do exercício, ajustados por tributos de períodos anteriores quando aplicável (Nota Explicativa nº 16).

O montante é mensurado com base nas alíquotas sancionadas na data do balanço, representando a melhor estimativa do valor esperado a ser pago ou recuperado. No balanço patrimonial, esses valores são apresentados como ativos ou passivos fiscais, sendo compensados e demonstrados pelo valor líquido apenas quando a Companhia possui o direito legal de compensar antecipações de pagamentos com saldos devedores da mesma natureza.

j. Provisões

A Companhia reconhece provisões quando há uma obrigação presente, decorrente de eventos passados, cuja liquidação resulte em uma provável saída de recursos e o montante possa ser estimado com confiabilidade.

As provisões são revisadas a cada data de balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa atual da Administração. Caso a saída de recursos não seja mais provável, a provisão é revertida.

k. Mensuração do valor justo

O valor justo representa o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, sob as condições do mercado principal ou, na sua ausência, do mercado mais vantajoso ao qual a Companhia possui acesso na referida data. Adicionalmente, a mensuração do valor justo de um passivo incorpora intrinsecamente o seu risco de descumprimento, o qual abrange, entre outros fatores, o próprio risco de crédito da Companhia.

No reconhecimento inicial, a melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro reside, usualmente, no preço da transação, correspondente ao valor justo da contraprestação entregue ou recebida. Caso a Companhia identifique que o valor justo auferido no momento inicial diverge do preço praticado na transação, o instrumento financeiro é mensurado pelo seu valor justo ajustado, diferindo-se a diferença apurada entre ambos os valores.

Subsequentemente, referida diferença diferida é apropriada ao resultado do exercício com base em metodologia sistemática ao longo da vida útil esperada do instrumento, ou até o momento em que a avaliação seja integralmente suportada por dados observáveis de mercado ou a transação seja liquidada, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro.

I. Hierarquia de valor justo

Na mensuração do valor justo de seus ativos e passivos, a Companhia prioriza a utilização de dados observáveis de mercado na maior extensão possível. Com base na natureza e na disponibilidade dos dados utilizados nas técnicas de avaliação, as mensurações são classificadas em diferentes níveis dentro da hierarquia de valor justo, conforme descrito a seguir:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, aos quais a Companhia possa ter acesso na data da mensuração.

Nível 2: Informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, exceto os preços cotados de mercado ativos incluídos no Nível 1.

Nível 3: Técnicas de avaliação que utilizam informações não baseadas em dados observáveis de mercado, aplicadas quando há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração.

m. Resultado não recorrente

Em estrita observância às disposições da Resolução BCB nº 2/2020, são classificados como resultados não recorrentes aqueles que não estejam correlacionados — ou que estejam correlacionados de forma meramente incidental — com as atividades típicas da Companhia, e cuja ocorrência não esteja prevista de maneira frequente ou regular para os exercícios futuros.

A avaliação e o monitoramento para identificação de eventos dessa natureza são realizados semestralmente pela Administração, sendo que eventuais impactos relevantes seriam devidamente segregados e evidenciados em nota explicativa específica.

Para o semestre findo em 30 de junho de 2026, a Companhia não registrou quaisquer eventos ou transações que se enquadrassem nos critérios de classificação como resultado não recorrente.

5. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Contas correntes em moeda nacional (a)	18.463	13.222
Aplicações interfinanceiras de liquidez (6.a)	142.992	166.998
	<u>161.455</u>	<u>180.220</u>

- a) Os valores representam moeda em caixa em conta bancária, bem como recursos que possuem características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata concentradas em bancos comerciais de primeira linha.

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

	30/06/2026	31/12/2025
<u>Ao custo amortizado</u>		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	142.992	166.998
<u>Ao valor justo por meio de resultado</u>		
Letras do tesouro nacional (b)	491.935	454.464
	634.927	621.462

- a) Compreendem operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais (LFT, LTN e NTN), registradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados até a data do balanço. Em decorrência de suas características contratuais e do perfil de liquidez com vencimento em D+1, seu valor de mercado se aproxima substancialmente do valor contábil, classificando-se no Nível 2 da hierarquia de valor justo; adicionalmente, referidos ativos compõem regulamentarmente o lastro dos saldos de depósitos de clientes descritos na Nota Explicativa nº 10.
- b) A Companhia detém posições em Letras Financeiras do Tesouro (LFT), demonstradas pelo valor de custo de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com vencimentos escalonados em 01/09/2026, 01/03/2027 e 01/09/2027. Referidos ativos encontram-se integralmente vinculados ao lastro dos saldos de depósitos de clientes em contas de pagamento, em estrita observância às diretrizes estabelecidas pela Resolução BCB nº 80, de 25 de março de 2021; adicionalmente, cabe destacar que os montantes com vencimento em 01/09/2027, embora classificados contabilmente no longo prazo, possuem liquidez imediata e podem ser resgatados a qualquer momento para fazer face às obrigações de curto prazo da Companhia.

Os títulos e valores mobiliários possuem os seguintes vencimentos:

Ao valor justo por meio de resultados - Títulos e valores mobiliários

Títulos livres	Valor de custo corrigido	Valor de Mercado	Vencimento Até 1 ano	Vencimento de 1 a 2 anos
Letras Financeiras do Tesouro	491.939	491.935	387.780	104.155
Saldo total em junho 2026	491.939	491.935	387.780	104.155

Títulos livres	Valor de custo corrigido	Valor de Mercado	Vencimento Até 1 ano	Vencimento de 1 a 2 anos
Letras Financeiras do Tesouro	454.470	454.464	268.229	186.235
Saldo total em dezembro 2025	454.470	454.464	268.229	186.235

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Operações de Crédito Condominial

A Companhia mantém registrado em seu ativo circulante e não circulante o saldo a receber decorrente de sua carteira de crédito condominial vide nota explicativa 4 (c). Essa modalidade operacional teve início em outubro de 2025 e possui estratégia de expansão e escalonamento estruturada conforme a capacidade financeira e operacional da Companhia, alinhada ao plano de negócios e às políticas de alocação de capital da Companhia.

	30/06/2026	31/12/2025
<u>Ao custo amortizado</u>		
Operação de crédito - carteira de crédito condominial	1.987	979
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito condominial	(124)	(19)
	1.863	960

b) Operações de crédito - Mútuo

Em abril de 2026, a Companhia concedeu uma operação de crédito de mútuo financeiro para as empresas Superlógica Tecnologias e PJ Bank, com vencimento em 12 meses vide nota explicativa 4 (c).

Ao custo amortizado

Contraparte	Valor	PDD	Vencimento	TJE a.a.
Superlógica Tecnologias S.A	2.425	(46)	02/04/2027	19,93%
PJBANK Pagamentos S.A	2.424	(46)	02/04/2027	19,93%
Saldo total em junho 2026	4.849	(92)		

c) Classificação de risco

<u>Crédito Condominial</u>	Valor Contábil	PDD	Valor Contábil Líquido
Carteira C3	883	(17)	866
Carteira C5	1.104	(107)	997
Saldo total em junho 2026	1.987	(124)	1.863

Crédito Mútuo

Carteira C4	4.849	(92)	4.757
Saldo total em junho 2026	4.849	(92)	4.757

<u>Crédito Condominial</u>	Valor Contábil	PDD	Valor Contábil Líquido
Carteira C3	595	(12)	583
Carteira C5	384	(7)	377
Saldo total em dezembro 2025	979	19	960

Em 30 de junho de 2026, a carteira de crédito da Companhia, no montante total de R\$6.836, era integrada por 23 operações ativas (6 operações em 31/12/2025) junto a contrapartes distintas (CNPJs únicos). A análise de concentração do risco de crédito evidencia que a carteira de risco C4 representava 70,9% do saldo total da carteira, sendo composta por 2 contratos de R\$2.424 cada, onde cada operação correspondia individualmente a 35,5% do saldo total (comparado a 39,2% em 31/12/2025 relativo ao maior devedor individual, no valor de R\$384 na carteira C5). As demais 21 contrapartes, classificadas nas carteiras de risco C3 e C5, respondiam conjuntamente pelos 29,1% remanescentes (60,8% em 31/12/2025) da exposição total ao risco.

Classificação de risco por modalidade de pagamento do contrato.

Prazo Carteira - Valor Contábil	30/06/2026	31/12/2025
Carteira Curto Prazo até 365 dias	6.033	474
Carteira Longo Prazo após 365 dias	803	505
	6.836	979

8. AQUISIÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

A Companhia mantém registrado em seu ativo circulante o saldo a receber decorrente de sua carteira de direitos creditórios. Essa modalidade operacional teve início em abril de 2026 e possui estratégia de expansão e escalonamento estruturada ao longo do exercício de 2026, alinhada ao plano de negócios e às políticas de alocação de capital da Companhia.

Em 30 de junho de 2026, a carteira de direitos creditórios era composta por 90.692 operações ativas. Do montante total do portfólio, 49,9% correspondem a cobranças com atraso de até 90 dias, as quais estão enquadradas no Estágio 2 de risco de crédito e na classe Carteira C5 sob a metodologia simplificada (Resolução BCB nº 352/2023), com o devido provisionamento prospectivo para perdas esperadas.

Ao custo amortizado	30/06/2026
Operação de crédito - direitos creditórios	30.090
Receitas a apropriar pela TJEO - carteira de crédito	(1.350)
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(12.149)
	16.591

Classificação Carteira Risco	Valor Contábil	PDD	Valor Contábil Líquido
Carteira C5	28.740	(12.149)	16.591
	28.740	(12.149)	16.591

Cronograma de Vencimento	30/06/2026
Títulos Vencidos em Atraso até 90 dias	15.022
Títulos Vencidos em Atraso acima 90 dias	15.068
	30.090

Classificação Estágio Risco	30/06/2026
Estágio 2	15.022
Estágio 3	15.068
	30.090

9. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia é parte do grupo econômico que possui a Superlógica Tecnologias S.A. ("Grupo Superlógica") como controladora.

Durante o ano, a Companhia realiza atividades administrativas junto às empresas do mesmo Grupo, cujos custos e despesas são compartilhadas, mensalmente os valores são apurados e reembolsados para a controladora por meio de nota de débito.

Abaixo demonstramos os saldos devedores e credores remanescentes na data do balanço, bem como os impactos nas contas de resultado:

a. Contas a receber

	30/06/2026	31/12/2025
Superlógica Tecnologias S. A	29	-
PJBANK Pagamentos S. A	433	-
	462	-

b. Contas a pagar

	30/06/2026	31/12/2025
Superlógica Tecnologias S. A	2.953	2.151
PJBANK Pagamentos S. A	113	194
	3.066	2.345

c. Mútuo a receber

Em abril de 2026, a Companhia concedeu uma operação de crédito de mútuo financeiro para as empresas Superlógica Tecnologias e PJ Bank, com vencimento em 12 meses.

	30/06/2026	31/12/2025
Superlógica Tecnologias S. A	2.425	-
PJBANK Pagamentos S. A	2.424	-
	4.849	-

d. Depósitos

A Companhia mantém registrado em seu passivo obrigações junto a partes relacionadas, decorrentes de saldos mantidos em contas de pagamento pré-pagas, conforme abertura analítica demonstrada a seguir. Cabe ressaltar que o montante global contendo a totalidade dos depósitos e recursos de terceiros mantidos pela Companhia encontra-se evidenciado na Nota Explicativa nº 10.

	30/06/2026	31/12/2025
PJBank Pagamentos S.A.	192.614	263.865
Superlógica Tecnologias S.A.	11.614	27.008
Webagile Tecnologia Ltda.	-	1.383
	204.228	292.256

e. Receitas e despesas entre empresas

Receitas com prestação de serviços

	30/06/2026	30/06/2025
PJBank Pagamentos S.A.	9.100	10.130
Superlógica Tecnologias S.A.	8.541	-
	17.641	10.130

Despesas administrativas

	30/06/2026	30/06/2025
Superlógica Tecnologias S.A.	9.621	7.529
	9.621	7.529

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - DEPÓSITOS

A Companhia registra em seu passivo as obrigações financeiras decorrentes dos saldos mantidos por clientes em contas de pagamento pré-pagas, cujas características operacionais e de liquidez assemelham-se às de depósitos à vista tradicionais. O respectivo lastro elegível para a cobertura desses saldos encontra-se detalhado na Nota Explicativa nº 6, em conformidade com os requisitos regulatórios vigentes. Adicionalmente, cabe destacar que parcela desses recursos depositados faz jus a remuneração financeira conforme condições contratuais.

	30/06/2026	31/12/2025
Saldo conta de clientes	433.563	302.866
Saldo conta empresas do grupo	204.228	292.256
	637.791	595.122

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social

Em 30 de junho de 2026, o Capital Social da Companhia totalizava R\$20.015 (R\$13.414 já aprovados e R\$6.600 aguardando aprovação do BACEN em 31/12/2025), sendo representado por 4.100.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. Em 03 de julho de 2026, foi aprovado pelo Bacen o aumento de capital de R\$6.600. (R\$9.314 em 31/12/2025)

b. Ações ordinárias e preferenciais

Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto da Companhia. As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia. A Companhia não possui ações preferenciais.

c. Reserva Legal

É constituída obrigatoriamente para empresas de sociedade anônima à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada período nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social quando então deixará de ser acrescida; ou poderá, a critério da Empresa, deixar de receber créditos, quando o saldo dessa reserva, somado ao montante das Reservas de Capital, atingir 30% do capital social. Em 30 de junho de 2026 a Companhia constituiu a reserva legal no valor de R\$520 (R\$584 em 31/12/2025), totalizando no semestre o valor de R\$2.089 (R\$1.568 em 31/12/2025).

d. Reserva Estatutária

Em conformidade com o Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, a destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício — após a constituição da Reserva Legal e a dedução dos dividendos mínimos obrigatórios — é deliberada e aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas. Em março de 2026, o saldo da Reserva Estatutária apurado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 12.655 mil, foi integralmente distribuído aos acionistas a título de dividendos. Em razão disso, em 30 de junho de 2026, o saldo da rubrica de Reserva Estatutária totalizava R\$ 0 (R\$ 12.655 mil em 31/12/2025).

e. Dividendos

Nos termos do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, é assegurada aos acionistas a distribuição de um dividendo anual mínimo obrigatório equivalente a 1% do lucro líquido do exercício, apurado e ajustado na forma da legislação societária vigente, em consonância com as deduções e acréscimos aplicáveis à formação de reservas contratuais e legais previstas no Artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A efetiva distribuição desses proventos permanece sujeita à deliberação da Administração e à aprovação em Assembleia Geral de acionistas, sendo facultada a retenção parcial ou integral dos resultados remanescentes caso seja evidenciada a necessidade de preservação de liquidez para investimentos, fortalecimento do patrimônio de referência ou para o atingimento de outras finalidades estratégicas da Companhia.

No primeiro semestre foram distribuídos dividendos no montante de R\$12.860, sendo R\$ 12.655 da Reserva Estatutária e R\$205 de dividendos a distribuir que estava constituído no passivo em 31/12/2025.

f. Remuneração do pessoal-chave da Administração

Os administradores são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades da Sociedade, incluindo qualquer administrador (executivo, diretor ou outro) e inclui salários e benefícios de mercado. Os pagamentos são efetuados diretamente pela controladora Superlógica Tecnologias S.A. e repassados para as demais empresas do Grupo por meio de rateio de despesas.

12. PROVISÃO PARA RISCOS

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos decorrentes do curso normal de suas atividades. A Administração, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos e com base na natureza das causas e jurisprudência, constituiu provisões de natureza cível para os riscos classificados como de perda provável, conforme movimentação a seguir:

	Processos Contingências
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2024	12
(-) Baixa da provisão	-
(=) Saldo em 30 de junho de 2025	12
(+) Constituição da Provisão	2
(-) Baixa da provisão	-
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2025	14
(+) Constituição da Provisão	-
(-) Baixa da provisão	(14)
(=) Saldo em 30 de junho de 2026	-

A Companhia monitora processos cujos riscos de perda são avaliados como possíveis, para os quais não é exigida a constituição da provisão contábil, apenas a divulgação em notas explicativas. Em 30 de junho de 2026, a Companhia não apresentava passivos contingentes classificados como perda possível (R\$ 30 mil representados por 3 processos em 31 de dezembro de 2025).

13. RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

	30/06/2026	30/06/2025
Receita com títulos e valores mobiliários	52.236	36.854
Receita com tarifas de boletos	9.101	10.130
Rendas com direitos creditórios	8.809	-
Rendas com operações de crédito	383	-
Receita Bruta	70.529	46.984
Deduções:		
Impostos (a)	(4.183)	(3.207)
Provisão perdas esperadas assoc. ao risco de crédito (b)	(12.347)	-
Receita líquida	53.999	43.776

- a) Os impostos sobre as receitas são compostos por Imposto Sobre Serviços (ISS) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).
- b) As provisões de perdas esperadas associadas ao risco de crédito estão relacionadas a carteira de crédito condominial e direitos creditórios.

14. DESPESAS POR NATUREZA

	30/06/2026	30/06/2025
Despesas operacionais (a)	(15.114)	(15.678)
Despesas administrativas (b)	(17.509)	(10.148)
Despesas de processamento de dados (c)	(2.688)	(2.270)
Despesas com pessoal	(2.427)	(1.993)
Despesas com consultoria e auditoria	(160)	(339)
Resultado de custos e despesas	(37.898)	(30.429)
Classificação das despesas		
Despesas gerais e administrativas	(20.357)	(12.758)
Despesas operacionais	(15.114)	(15.678)
Despesas de pessoal	(2.427)	(1.993)
Resultado de custos e despesas	(37.898)	(30.429)

- a) Constituídas essencialmente pelos custos diretos com emissão, processamento, mensageria e liquidação financeira de boletos bancários, além dos encargos com o repasse da remuneração atrelada às contas de pagamento pré-pagas.
- b) Abrangem gastos gerais com o rateio de *coworking*, serviços de telefonia, reembolsos de despesas a colaboradores e anuidades de associações de classe.
- c) Englobam os dispêndios com sistemas de suporte e *backoffice*, incluindo taxas de manutenção, mensalidades de plataformas tecnológicas, customizações sistêmicas e suporte técnico continuado para a sustentação das operações.

15. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	30/06/2026	30/06/2025
Despesas Financeiras		
Despesas bancárias	(276)	(84)
Multas passivas	(7)	(27)
	(283)	(111)
Receitas Financeiras		
Ajuste a valor de mercado	253	153
	253	153
Resultado Financeiro	(31)	42

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	30/06/2026	30/06/2025
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	16.086	13.389
Imposto de Renda 25%	(4.021)	(3.347)
Contribuição Social (b)	(1.627)	(1.205)
Total Imposto de Renda e Contribuição Social	(5.648)	(4.552)
Adições permanentes	(204)	-
Adições temporárias	(6)	-
Exclusões permanentes	14	-
Outros (a)	161	(41)
Total Adições e Exclusões	(35)	(41)
Imposto de renda e contribuição social corrente no resultado do período	(5.683)	(4.593)

- a) O saldo de outros refere-se à parcela de isenção no valor de R\$ 120 mil aplicada sobre a base de cálculo do adicional de Imposto de Renda (IRPJ).
- b) A despesa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) do período foi apurada considerando a alíquota nominal de 9% aplicável às Sociedades de Crédito Direto (SCD), combinada com a nova alíquota vigente/majorada para 12% a partir de abril/26, referente às alterações promovidas pela legislação tributária para o setor.

17. GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCO E DE CAPITAL

A política de gestão da Administração visa à manutenção de uma base sólida de capital como pilar de sustentação para a continuidade e o desenvolvimento futuro dos negócios, assegurando a confiança de investidores, credores e demais participantes de mercado por meio do equilíbrio otimizado entre rentabilidade operacional, segurança e níveis prudentes de alavancagem.

Por força de seu enquadramento prudencial no Segmento 5 (S5) e em decorrência de seu perfil de risco e complexidade simplificados, a apuração dos requerimentos regulatórios de capital da Companhia é realizada com esteio em metodologias simplificadas, em estrita observância às diretrizes vigentes do Banco Central do Brasil (BCB); sob esse arcabouço governamental, as práticas de gestão prudencial adotadas garantem o cumprimento tempestivo dos requisitos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Capital Principal e dos Índices de Basileia, alinhando de forma contínua a estrutura patrimonial à natureza de suas operações.

a. Governança corporativa

A Companhia adota uma política de gestão corporativa de transparência e ética na condução das atividades e das relações institucionais, assegurando uma geração de valor perene e condições de desenvolvimento sustentável e longevidade.

b. Gerenciamento de capital

A Companhia acompanha tempestivamente o nível aceitável de capital exigido pelo órgão regulador conforme Resolução nº 4.606/17 do Bacen, que determina a metodologia para a apuração do Patrimônio de Referência Simplificado e mantém em conformidade com os requisitos prudenciais, observando um limite mínimo do Índice de Basileia de 17%, em linha com as exigências regulatórias aplicáveis à sua categoria operacional, conforme demonstrado a seguir:

	30/06/2026	30/06/2025
Total dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	183.308	121.433
Patrimônio Líquido de referência	31.986	22.755
Patrimônio Líquido de referência exigido	31.162	20.644
Margem sobre o Patrimônio Líquido de referência	824	2.112
Índice de Basileia	17,45%	18,74%

c. Gerenciamento dos riscos

A Administração da Companhia detém a responsabilidade primária pelo estabelecimento, supervisão e aprimoramento contínuo da estrutura integrada de gerenciamento de riscos, competindo-lhe o desenvolvimento, a implementação e o monitoramento de políticas corporativas em estrita conformidade com as diretrizes das Resoluções CMN nº 4.557/2017 e nº 4.606/2017.

Referidas políticas são estruturadas de forma a identificar, mensurar e analisar as exposições a fatores de risco intrínsecos às atividades da Companhia, estabelecendo limites operacionais e controles mitigatórios adequados para assegurar a aderência estrita aos níveis de tolerância a riscos fixados. Adicionalmente, tanto as políticas de gerenciamento quanto os sistemas de suporte são revisados periodicamente pela governança com o intuito de refletir tempestivamente as mudanças nas condições de mercado e na complexidade operacional da Companhia, cuja exposição concentra-se substancialmente nas principais classes de risco prudencialmente mapeadas: riscos de liquidez, operacional, de crédito e de cibersegurança.

I. Risco de crédito

O risco de crédito é conceituado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas financeiras decorrentes do inadimplemento de clientes ou de contrapartes no cumprimento de suas obrigações contratuais pactuadas em instrumentos financeiros.

No âmbito das contas a receber operacionais de clientes, o risco de crédito é considerado nulo em função das características de liquidação temporal e do momento do reconhecimento de suas receitas.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa apresentam exposição historicamente classificada como de baixo risco, dado o direcionamento desses recursos a instituições detentoras de elevados *ratings* de crédito atribuídos por agências externas de classificação de risco.

Com a expansão de suas operações de crédito, a Companhia atua no gerenciamento ativo do risco de crédito de seu portfólio:

- d) Crédito Estruturado: Introduzido no segundo semestre de 2025, o risco dessa carteira é categorizado e monitorado com base nas especificidades e nos mecanismos de garantia de cada modalidade de liquidação, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 7.
- e) Direitos Creditórios: Com o início das operações no primeiro semestre de 2026, a Companhia passou a gerenciar a exposição decorrente da aquisição de direitos creditórios vinculados a obrigações e taxas condominiais. O risco dessa carteira, enquadrada na classe C5 (Resolução BCB nº 352/2023), é mitigado mediante aplicação de taxas de deságio precificadas de forma proporcional ao estágio de inadimplência e à idade dos títulos em Nota Explicativa nº 8.

II. Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na possibilidade de a Companhia enfrentar dificuldades no cumprimento de obrigações associadas a passivos financeiros que sejam liquidados por meio da entrega de caixa ou de outro ativo financeiro. A abordagem da Administração na gestão da liquidez fundamenta-se em assegurar, na máxima extensão possível, a manutenção perene de recursos suficientes para adimplir seus compromissos nos prazos de vencimento pactuados, tanto sob condições normais de operação quanto em cenários de estresse de mercado, mitigando a ocorrência de perdas financeiras atípicas ou de impactos adversos à reputação da Companhia.

A Companhia adota como política prudencial a manutenção de saldos de caixa, equivalentes de caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez de curtíssimo prazo em montantes substancialmente superiores às saídas projetadas para a liquidação de suas obrigações correntes, garantindo, de forma concomitante, o cumprimento das regras de lastro aplicáveis às contas de pagamento reguladas.

III. Risco de mercado

O risco de mercado representa a possibilidade de oscilações nos preços, cotações e taxas de mercado - tais como taxas de juros, índices inflacionários e taxas de câmbio - impactarem adversamente os resultados da Companhia ou o valor de face de seus instrumentos financeiros. O gerenciamento dessa exposição é conduzido por meio de limites operacionais estritos e condizentes com a natureza, complexidade e dimensão das operações autorizadas, visando otimizar o perfil de risco-retorno das aplicações financeiras e mitigar flutuações indesejadas no resultado.

Cabe destacar que a Companhia não detém ativos ou passivos estruturais em moeda estrangeira, o que qualifica como risco imaterial.

IV. Risco cibernético

A Companhia administra os riscos cibernéticos inerentes às suas operações, adotando tecnologia avançada e processos estruturados para a identificação e proteção do ambiente digital, bem como para a detecção, resposta e recuperação diante de ameaças e incidentes.

Adicionalmente, a Companhia dispõe de políticas e procedimentos voltados à mitigação dos riscos de segurança cibernética, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações e dos sistemas utilizados.

V. Risco operacional

O risco operacional é entendido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou decorrentes de eventos externos, incluindo o risco jurídico. A metodologia de gestão da Companhia fundamenta-se no mapeamento contínuo e na documentação detalhada do fluxo de suas principais atividades e processos de negócios, permitindo a identificação tempestiva e a análise qualitativa das vulnerabilidades inerentes a cada etapa operacional; a partir desse diagnóstico, a Administração desenvolve, implementa e monitora os controles internos necessários para mitigar tais riscos a níveis aceitáveis, assegurando a resiliência e a continuidade das plataformas de processamento e liquidação de transações.

18. IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO CONTÁBIL ESTABELECIDNA NA RESOLUÇÃO CMN nº 4.966/2021 E 352/23 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

A Resolução CMN nº 4.966/2021 e do Banco Central do Brasil (Bacen) nº 352/23 e alterações posteriores, estabelece novos conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Esse conjunto de normas do Banco Central do Brasil entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

a. Da adequação da estrutura e tecnologia

Capacitação e disseminação dos impactos das mudanças na organização

Devido aos impactos das mudanças, a Administração da Superlógica SCD promoveu a participação dos colaboradores envolvidos nos processos e procedimentos afetados em cursos e outros eventos para o aprofundamento do conhecimento nas normas e na adequação das estruturas de compliance, controles internos, operações e tecnologia. A Superlógica SCD também contou com consultoria especializada para apoiar na definição, na elaboração e na adequação das políticas e manuais de procedimentos relacionados à classificação, modelos de negócios, testes, homologação e implementação do novo Padrão Contábil COSIF e dos critérios contábeis aplicados.

Implementação das mudanças na estrutura tecnológica e sistemas

Para atendimento à Resolução CMN Nº 4.966/2021 e as normas complementares, às rotinas dos sistemas impactados foram devidamente adequadas para as mudanças necessárias e estabelecidas pelo instrumento legal. Foram mapeados os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros que impactam diretamente os sistemas, contemplando esforços, nas etapas de desenvolvimento, parametrização, configuração, testes internos e testes envolvendo o ambiente de homologação disponibilizado pelo Banco Central do Brasil.

Atualização do plano de contas contábil aplicadas às Instituições Financeiras

Em complemento às alterações introduzidas pela Resolução mencionada, a partir de 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor uma reformulação do Plano Contábil denominado agora de Padrão Contábil das Instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF) em que foi modificada a estrutura do elenco de contas e respectivos códigos numéricos, promovendo ajustes na organização das contas, estabelecendo novas diretrizes e limitando os níveis de agregação.

As mudanças foram formalizadas nos seguintes normativos do Banco Central do Brasil

- Resolução BCB nº 92/2021 - que dispõe sobre a estrutura do elenco de contas do COSIF;
- Instrução Normativa Bacen nº 318/2022 - que define os subgrupos contábeis do elenco de contas

do COSIF;

- Instruções Normativas Bacen nº 426 a 433/2023, atualizadas pelas Instruções Normativas Bacen nº 493 a 500/2024 - que detalham as rubricas contábeis do elenco de contas do COSIF, abrangendo os seguintes grupos:

- (i) Ativo realizável e permanente;
- (ii) Grupos de compensação ativa e passiva;
- (iii) Passivo exigível;
- (iv) Patrimônio líquido; e
- (v) Resultado credor e devedor.

b. Dos Impactos Decorrentes da Adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021

Para cumprir os novos requisitos contábeis, a Companhia, na qualidade de Sociedade de Crédito Direto - e, portanto, equiparada a instituição financeira por força de lei - adotou a Resolução CMN nº 4.966/21. Em 31 de dezembro de 2024, seus ativos financeiros estavam contabilizados com base nos critérios aplicáveis então vigentes. A partir de 1º de janeiro de 2025, a Companhia passa a classificar e mensurar seus ativos financeiros segundo os modelos previstos na Resolução CMN nº 4.966/21, conforme abaixo.

Os principais impactos relacionados ao modelo de negócios identificados foram:

Reclassificação de ativos financeiros: A Companhia realizou a avaliação do seu modelo de negócio e do teste de fluxo de caixa contratual (Somente Pagamento de Principal e Juros - SPPJ) para os seus ativos financeiros. Com base nesta análise e na intenção da Administração de gerir os ativos para a obtenção de resultados por meio da negociação, ou pela impossibilidade de enquadramento estritamente nos critérios de VJORA, os referidos ativos permaneceram classificados na categoria de Valor Justo por meio do Resultado (VJR), não havendo reclassificações para Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) no período.

Os ativos financeiros mensurados a valor justo foram avaliados com base em preços de mercado obtidos junto a fontes públicas e confiáveis, cujos valores são apurados em mercados com alto volume de negociação. Portanto, tais ativos são classificados no Nível 1 da hierarquia de valor justo, conforme previsto na política interna de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros. Visto que a Companhia optou pela manutenção da categoria de mensuração (VJR), não foram identificados impactos no patrimônio líquido ou no resultado do exercício decorrentes de alterações de classificação.

19. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

Em 26 de dezembro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 224/2025, que dispõe sobre a alteração das alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidentes sobre as Sociedades de Crédito Direto (SCD).

A referida norma estabelece um escalonamento da alíquota da CSLL, sendo: (i) 9% (alíquota vigente) aplicável até 31 de março de 2026; (ii) 12% para o período entre 1º de abril de 2026 e 31 de dezembro de 2027; e (iii) 15% a partir de 1º de janeiro de 2028.

A Administração da Companhia avaliou os impactos dessa alteração e eles foram refletidos nas demonstrações financeiras conforme o início da vigência de cada alíquota.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não foram identificados eventos subsequentes entre 30 de junho de 2026 até a data de aprovação da emissão destas demonstrações financeiras

Carlos Henrique Cera
CEO

Marcos Vinicius do Nascimento
CFO

Caroline Olivi de Abreu Machado
Contadora
CRC: SP-264947/O-5